



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 09/2015

Pregão Presencial nº 12/2015

Processo nº 452240/2015.

Aos 02 dias do mês de outubro de 2015, na sede da **Secretaria Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG**, foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, conforme deliberação da Ata do Pregão Presencial nº 12/2015 do respectivo resultado homologado, publicado no Diário Oficial do Município em 24/09/2015, às fls 2187 e 2188, do Processo nº P452240/2015, que vai assinada pelo titular do gestor do Registro de Preços, pelos representantes legais dos detentores do registro de preços, todos qualificados e relacionados ao final, a qual será regida pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente instrumento fundamenta-se:

- I. No Pregão Presencial nº 12/2015
- II. Nos termos do Decreto Municipal nº 12.255, de 06/09/2007, publicado D.O.M de 25/09/2007 e do Decreto Federal nº 7.892 de 23/01/2013, publicado D.O.U. de 24/01/2013.
- III. Na Lei Federal nº 8.666, de 21/6/93 e suas alterações.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o registro de preços, VISANDO ÀS FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL DE EXPEDIENTE DIVERSOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital do Pregão Presencial nº 12/2015 que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com a proposta de preço apresentada pelo fornecedor classificado em primeiro lugar e será incluído, na respectiva ata, o registro dos licitantes que aceitarem cotar o produto com preços iguais ao do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, conforme consta nos autos do **Processo nº 452240/2015**.

Subcláusula Única - Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência em igualdade de condições.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços terá validade pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação, sendo vedada sua prorrogação.

CLÁUSULA QUARTA – DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Caberá a **Secretaria Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão – SEPOG** o gerenciamento deste instrumento, no seu aspecto operacional e nas questões legais, em conformidade com as normas do Decreto Municipal nº 12.255/2007, publicado no D.O.M de 25/09/2007.

CLÁUSULA QUINTA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Em decorrência da publicação desta Ata, o participante do SRP poderá firmar contratos com os fornecedores com preços registrados, devendo comunicar ao órgão gestor, a recusa do detentor de registro de preços em fornecer os bens no prazo estabelecido pelos órgãos participantes.

Subcláusula Primeira – O fornecedor terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da convocação, para a assinatura do contrato. Este prazo poderá ser prorrogado uma vez por igual período, desde que solicitado durante o seu transcurso e, ainda assim, se devidamente justificado e aceito.

Subcláusula Segunda- Na assinatura do contrato será exigida a comprovação das condições de habilitação exigidas no edital, as quais deverão ser mantidas pela contratada durante todo o período da contratação.

CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES

Os signatários desta Ata de Registro de Preços assumem as obrigações e responsabilidades constantes no Decreto Municipal nº 12.255/07.

Subcláusula Primeira - Competirá ao órgão gestor do Registro de Preços, o controle e administração do SRP, em especial, as atribuições estabelecidas no art. 5º, do Decreto Municipal nº 12.255/2007.

Subcláusula Segunda - Caberá ao órgão participante, as atribuições que lhe são conferidas nos termos do art. 14, do Decreto Municipal nº 12.255/2007.

Subcláusula Terceira - O detentor do registro de preços, durante o prazo de validade desta Ata, fica obrigado a:

- atender os pedidos efetuados pelo(s) órgão(s) ou entidade(s) participante(s) do SRP, bem como aqueles decorrentes de remanejamento de quantitativos registrados nesta Ata, durante a sua vigência.
- fornecer os bens ofertados, por preço unitário registrado, nas quantidades indicadas pelo participante do Sistema de Registro de Preços.
- responder no prazo de até 5 (cinco) dias a consultas do órgão gestor de Registro de Preços sobre a pretensão de órgão/entidade não participante (carona).
- Cumprir, quando for o caso, as condições de garantia do objeto, responsabilizando-se pelo período oferecido em sua proposta de preços, observando o prazo mínimo exigido pela Administração.

Subcláusula Quarta - Caberá a contratada providenciar a substituição de qualquer profissional envolvido na execução do objeto contratual, cuja conduta seja considerada indesejável pela fiscalização da contratante.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS PREÇOS REGISTRADOS

Os preços registrados são os preços unitários ofertados nas propostas das signatárias desta Ata, os quais estão relacionados e em consonância com o Mapa de Preços, anexo a este instrumento e servirão de base para futuras aquisições, observadas as condições de mercado.

CLÁUSULA OITAVA – DA REVISÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

Os preços registrados só poderão ser revistos nos casos previstos no art. 27, do Decreto Municipal nº 12.255/2007.

CLÁUSULA NONA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

Os preços registrados na presente Ata, poderão ser cancelados de pleno direito, nas situações previstas no art. 27 do Decreto Municipal nº 12.255/2007.



CLÁUSULA DÉCIMA - DAS CONDIÇÕES PARA A AQUISIÇÃO

As aquisições dos bens que poderão advir desta Ata de Registro de Preços poderão ser formalizadas por meio de instrumento contratual a ser celebrado entre o órgão participante/interessados e o fornecedor.

Subcláusula Primeira - Caso o fornecedor classificado em primeiro lugar, não cumpra o prazo estabelecido pelos órgãos participantes, ou se recuse a efetuar o fornecimento, terá o seu registro de preço cancelado, sem prejuízo das demais sanções previstas em lei e no instrumento contratual.

Subcláusula Segunda - Neste caso, o órgão participante comunicará ao órgão gestor, competindo a este convocar sucessivamente por ordem de classificação, os demais fornecedores.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO

Subcláusula Primeira - Quanto à entrega:

a) O objeto contratual deverá ser entregue no prazo máximo de até 10 dias úteis a partir da emissão da Ordem de Serviço, em conformidade com as especificações estabelecidas neste instrumento, nos locais indicados no anexo A deste Termo;

b) Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que justificados até 2 (dois) dias úteis antes do término do prazo de entrega, e aceitos pela contratante, não serão considerados como inadimplemento contratual.

Subcláusula Segunda- Quanto ao recebimento:

a) PROVISORIAMENTE, mediante recibo, para efeito de posterior verificação da conformidade do objeto com as especificações, devendo ser feito por pessoa credenciada pela contratante.

b) DEFINITIVAMENTE, sendo expedido termo de recebimento definitivo, após verificação da qualidade e da quantidade do objeto, certificando-se de que todas as condições estabelecidas foram atendidas e, conseqüente aceitação das notas fiscais pelo gestor da contratação, devendo haver rejeição no caso de desconformidade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO PAGAMENTO

O pagamento advindo do objeto desta Ata de Registro de Preços será proveniente dos recursos do(s) órgão(s) participante(s) e será efetuado até 30 (trinta) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante crédito em conta corrente em nome da contratada, **exclusivamente no Banco do Brasil**.

Subcláusula Primeira – A nota fiscal/fatura que apresente incorreções será devolvida à contratada para as devidas correções. Nesse caso, o prazo de que trata o subitem anterior começará a fluir a partir da data de apresentação da nota fiscal/fatura corrigida.

Subcláusula Segunda – Não será efetuado qualquer pagamento à contratada, em caso de descumprimento do objeto, conforme especificações exigidas na licitação.

Subcláusula Terceira – É vedada a realização de pagamento antes da execução do objeto ou se o mesmo não estiver de acordo com as especificações do Anexo I – Termo de Referência do edital do Pregão Presencial nº 12/2015.

Subcláusula Quarta – Os pagamentos encontram-se ainda condicionados à apresentação dos seguintes comprovantes:

Documentação relativa à regularidade para com as Fazendas Federal, a qual abrange as contribuições sociais previstas na Lei Federal nº 8.212/1991, conforme Portaria MF nº 358 de 5 de setembro de 2014, Estadual e Municipal, o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e a Justiça Trabalhista. **Subcláusula Quinta** – Toda a documentação exigida deverá ser apresentada em original ou por qualquer processo de reprografia, obrigatoriamente autenticada em cartório. Caso esta documentação tenha sido emitida pela Internet, só será aceita após a confirmação de sua autenticidade.

COORDENADORIA JURÍDICA

ASSESSORIA JURÍDICA
VISTO



CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

Subcláusula Primeira - O fornecedor que praticar quaisquer das condutas previstas no art. 14 do Decreto Municipal nº 11251/2002, bem como, outras condutas estabelecidas na forma da lei, sem prejuízo das sanções legais nas esferas civil e criminal, estará sujeito às seguintes penalidades:

- a) Advertência
- b) Multa de 10% (dez por cento) sobre o preço total do (s) item (ns) registrado (s).
- c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública por prazo não superior a 2 (dois) anos;
- d) Impedimento de licitar e contratar com a Administração, sendo, então, descredenciado no cadastro de fornecedores da Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas previstas neste edital e das demais cominações legais.
- e) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir o município de Fortaleza pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

Subcláusula Segunda – O fornecedor recolherá a multa por meio de Documento de Arrecadação Municipal (DAM), podendo ser substituído por outro instrumento legal, em nome do órgão contratante. Se não o fizer, será cobrada em processo de execução.

Subcláusula Terceira – Nenhuma sanção será aplicada sem garantia da ampla defesa e contraditório, na forma da lei.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

Fica eleito o foro do município de Fortaleza do Estado do Ceará, para conhecer das questões relacionadas com a presente Ata que não possam ser resolvidas pelos meios administrativos.

Assinam esta Ata, os signatários relacionados e qualificados a seguir, os quais firmam o compromisso de zelar pelo fiel cumprimento das suas cláusulas e condições.

Fortaleza, 02 de outubro de 2015.

Signatários:

ÓRGÃO GERENCIADOR/PARTICIPANTE DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS:

Philippe Theophilo Nottingham
SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

COORDENADORIA JURÍDICA

ASSESSORIA JURÍDICA
VISTO



CENTRAL DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO:

Geovânia Sabino Machado
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO

ÓRGÃOS PARTICIPANTES DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO:

Rossana Catunda Resende Sousa
SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO PREFEITO

Gaudêncio Gonçalves de Lucena
GABINETE DO VICE PREFEITO

José Leite Jucá Filho
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO

Jurandir Gurgel Gondim Filho
SECRETÁRIO DA SEFIN

Prisco Rodrigues Bezerra
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEGOV

João de Aguiar Pupo
SECRETÁRIO DA SCSP

COORDENADORIA JURÍDICA
SEPOG

ASSESSORIA JURÍDICA
VISTO



João
Maria do Perpetuo Socorro Martins Breckenfeld
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS/
HDGM-M / HDEBO / HMDZAN / SAMU / CEMJA / HDMJBO
HDGM – BC / HDEAM / CAC / HDGM – JW / HNSC**

[Signature]
Robinson Passos de Castro e Silva
SECRETÁRIO DA SDE

[Signature]
Maria Águeda Pontes Caminha Muniz
SECRETÁRIA DA SEUMA

[Signature]
Marcio Eduardo e Lima Lopes
SECRETÁRIO DA SECEL

[Signature]
Francisco José Veras de Albuquerque
SECRETÁRIO DA SESEC

[Signature]
Edgar Fuques
DIRETOR DA GMF

[Signature]
Ricardo Pereira Sales
SECRETÁRIO DA SERCEFOP

[Signature]
Guilherme Teles Gouveia Neto
SECRETÁRIO DA SER I





Cláudio Nelson Araújo Brandão
SECRETÁRIO DA SER II

Maria de Fátima Vasconcelos Canuto
SECRETÁRIA DA SER III

Francisco Airton Moraes Mourão
SECRETÁRIO DA SER IV

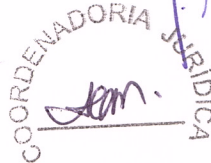
Júlio Ramon Soares Oliveira
SECRETÁRIO DA SER V

Esio Feitosa Lima
SECRETÁRIO DA SER VI

Karlo Meireles Kardozo
SECRETÁRIO DA SCDH

Francisco Geraldo de Magela Lima Filho
SECRETÁRIO DA SECULTFOR

Vicente Ferrer Augusto Gonçalves
SECRETÁRIO DA CGM



SEPOG





Samuel Antônio Silva Dias
SECRETÁRIO DA SEINF

Elpídio Nogueira Moreira
SECRETÁRIO DA SETFOR

Jaime Cavalcante de Albuquerque Filho
SECRETÁRIO DA SME

Francisca Eliana Gomes dos Santos
SECRETÁRIA DA HABITAFOR

Eudoro Walter de Santana
PRESIDENTE DO IPLANFOR

Homero Cals Silva
PRESIDENTE DA ACFOR

Francisco Arcelino Araújo Lima
SUPERINTENDENTE DA AMC

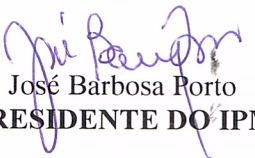
Carlos Alberto Alves de Sousa
PRESIDENTE DA CTC

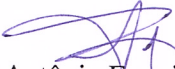
COORDENADORIA JURÍDICA
JOM


ASSESSORIA JURÍDICA
VISTO



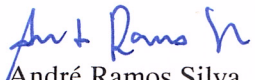

José Ronaldo Rocha Nogueira
PRESIDENTE DA EMLURB


José Barbosa Porto
PRESIDENTE DO IPM

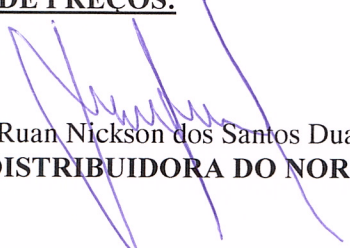

Antônio Ferreira Silva
PRESIDENTE DA ETUFOR

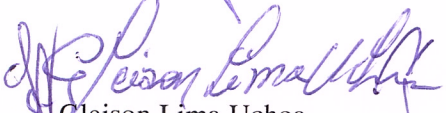

Tânia de Fátima Gurgel Nobre
PRESIDENTE DA FUNCI


Fernando Rossas Freire
SUPERINTENDENTE DO IPEM


André Ramos Silva
PRESIDENTE DO IMPARH

DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇOS:


Ruan Nickson dos Santos Duarte
SODINE – SOCIEDADE DISTRIBUIDORA DO NORDESTE LTDA


Gleison Lima Uchoa
SUPRIMAX COMERCIAL LTDA - EPP

COORDENADORIA JURÍDICA
SEPOG

ASSESSORIA JURÍDICA
VISTO



Maria Zulene Pereira Lima

Maria Zulene Pereira Lima

ZAPP COMÉRCIO DE INFORMÁTICA E SERVIÇOS LTDA

Alan Fabian Biana de Andrade Brito

Alan Fabian Biana de Andrade Brito

PAPEL RISCADO IMPORTAÇÃO LTDA - EPP

[Large diagonal signature across the page]

[Multiple handwritten signatures and initials in blue ink]

[Circular stamp: COORDENADORIA JURIDICA SEPOG]

[Circular stamp: ASSESSORIA JURIDICA VISTO]

**ANEXO ÚNICO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 09/2015 –
MAPA DE PREÇOS DOS BENS**

Este documento é parte da Ata de Registro de Preços acima referenciada celebrada entre a Secretaria Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão e os fornecedores, cujos preços estão a seguir registrados por item, em face da realização do Pregão Presencial nº 12/2015.

VENCEDORA DOS ITENS 07, 08, 10, 21, 26, 27, 47, 49, 52, 57, 58, 65, 77, 84, 85, 86, 87, 90, 93, 99, 100, 103, 106, 107, 108, 109 e 110 – **EMPRESA SODINE - SOCIEDADE DISTRIBUIDORA DO NORDESTE LTDA**, CNPJ nº 07.342.785/0001-20, situada a Avenida Borges de Melo, nº 1287 – Bairro Fátima, CEP 60.415-510 – Fortaleza-CE. Representada pelo Sr. Ruan Nickson dos Santos Duarte, inscrito no CPF nº 058.895.793-39, residente e domiciliado nesta Capital.

Telefone: (85) 4012. 8073

E-mail: licitacoes@sodine.com.br

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	VALOR UNIT. (RS)	VALOR TOTAL (RS)
7	Barbante em algodão cru, com 08 fios, composto de diversas linhas entrelaçadas, medindo aproximadamente 50 metros de comprimento x 01 centímetro de largura. MARCA: BOCAZUL	rolo	1597	3,91	6.244,27
8	Borracha bicolor (azul/vermelho) para apagar tinta de caneta e lápis, não tóxica, medindo 45mm x 17mm x 07mm. MARCA: ZAP	Unidade	10850	0,12	1.302,00
10	Borracha ponteira branca para lápis. MARCA: SLIM	Unidade	24953	0,04	998,12
21	Caneta hidrográfica para quadro branco, material plástico, formato corpo cilíndrico, anatômico, ponta de poliacetato, espessura escrita grossa, cor carga azul, com tinta de secagem rápida e remoção com flanela ou apagador de feltro/carpete. MARCA: MASTERPRINT	Unidade	9531	0,99	9.435,69
26	Caneta hidrográfica ponta porosa escrita fina – estojo com 06 cores. MARCA: LEONORA	Unidade	2882	1,50	4.323,00
27	Caneta hidrográfica ponta porosa escrita fina – preta, marcador para papel, com ponta de nylon indeformável, tipo futura. MARCA: PILOT	Unidade	6862	2,24	15.370,88



47	Cola colorida – tubo com 25g – caixa com 06 tubos – cores sortidas. MARCA: KOALA	caixa	1851	2,55	4.720,05
49	Cola plástica em bastão, composta de glicerina e resina sintética, não tóxica, colagem instantânea, validade mínima da 02 anos. Tubo com 20g. MARCA: LEONORA	Unidade	5966	0,63	3.758,58
52	Colchete fixação, tamanho nº. 05, material aço, tratamento superficial latonado, ponta arredondada, caixa com no mínimo 72 unidades, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. MARCA: ACC	caixa	3769	1,84	6.934,96
57	Colchete fixação, tamanho nº. 15, material aço, tratamento superficial latonado, ponta arredondada, caixa com no mínimo 72 unidades, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. MARCA: ACC	caixa	3217	7,39	23.773,63
58	Corretivo líquido à base de resina, água e pigmentos brancos, atóxico, inodoro, não ressecante, pincel de aplicação para apagar erros esferográficos, datilográficos, desenhos, xérox, fax e impressora – embalagem: tubo com 18ml, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. MARCA: DELTA	Unidade	15474	0,52	8.046,48
65	Grampeador de mesa, estrutura metálica, durável para grampear, grampos 26 / 6, capacidade para 08 folhas de 75G/m ² (grampo aberto), 20 folhas de 75g/m ² (grampo fechado), acabamento cromado. MARCA: MASTERPRINT	Unidade	6907	5,21	35.985,47
77	Lápis giz de cera – caixa com 12 unidades – cores variadas. MARCA: KOALA	caixa	2263	0,64	1.448,32
84	Perfurador para papel, tamanho grande, em metal resistente, de boa qualidade, com 02 furos (perfurar no mínimo 100 folhas). MARCA: CAVIA	Unidade	2127	120,00	255.240,00
85	Perfurador para papel, tamanho médio, em metal resistente, de boa qualidade, com 02 furos (perfurar no mínimo 50 folhas). MARCA: MASTERPRINT	Unidade	1794	55,18	98.992,92
86	Pilha alcalina 1,5V tamanho grande D. Embalagem com 02 unidades. MARCA: SONY	Unidade	2064	7,00	14.448,00
87	Pilha alcalina 1,5V tamanho médio C. Embalagem com 02 unidades. MARCA: SONY	Unidade	2102	5,95	12.506,90

COORDENADORIA JURÍDICA
SEPOG

ASSESSORIA JURÍDICA - SEFIN
VISTO



90	Pilha alcalina 1,5V tamanho pequeno AA, recarregável. Embalagem com 02 unidades. MARCA: SONY	Unidade	796	32,45	25.830,20
93	Pincel atômico – verde, marcador para papel, com ponta porosa e tinta permanente. MARCA: MASTERPRINT	Unidade	6116	1,02	6.238,32
99	Pistola para cola quente grande. MARCA: MAKE+	Unidade	608	8,95	5.441,60
100	Pistola para cola quente pequena. MARCA: MAKE+	Unidade	596	7,10	4.231,60
103	Régua em material acrílico, milimetrada, comprimento 30cm com largura aproximada de 3,5cm, flexível e transparente. MARCA: WALEU	Unidade	7040	0,34	2.393,60
106	Tesoura escolar grande, para picote, com cabo anatômico em polipropileno preto, parafuso em aço inox reforçado, e lâminas em aço inoxidável para cortar papel, de 08 polegadas (21cm). MARCA: MASTERPRINT	Unidade	2236	23,09	51.629,24
107	Tesoura grande, com cabo anatômico em polipropileno preto, parafuso em aço inox reforçado e lâminas em aço inoxidável para cortar papel, medindo 21cm. MARCA: MASTERPRINT	Unidade	3045	3,21	9.774,45
108	Tinta para carimbo, cor azul, sem óleo, frasco plástico com 42ml. Composição: tinta à base de água, corantes, solventes e aditivos. MARCA: PILOT	Unidade	2009	4,20	8.437,80
109	Tinta para carimbo, cor preta, sem óleo, frasco plástico com 42ml. Composição: tinta à base de água, corantes, solventes e aditivos. MARCA: PILOT	Unidade	3610	4,20	15.162,00
110	Tinta para carimbo, cor vermelha, sem óleo, frasco plástico com 42ml. Composição: tinta à base de água, corantes, solventes e aditivos. MARCA: PILOT	Unidade	970	4,20	4.074,00

VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 636.742,08 (SEISCENTOS E TRINTA E SEIS MIL, SETECENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS E OITO CENTAVOS)

VENCEDORA DOS ITENS 06, 18, 19, 20, 22, 23, 24, 25, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 48, 50, 53, 54, 55, 56, 59, 61, 62, 63, 64, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 75, 82, 83, 88, 89, 91, 92, 94, 101, 102 E 105 - EMPRESA SUPRIMAX COMERCIAL LTDA – EPP, inscrita no CNPJ nº 00.466.084/0001-53, situada a Rua Assunção, nº 413, Bairro Centro – CEP 60.050-010 – Fortaleza-CE, representada pelo Sr. Gleison Lima Uchoa, inscrito no CPF nº 948.992.588-87, residente e domiciliado nesta Capital.
Telefone: (85) 3453-7440 / 3453-7403
E-mail: suprimaxlicita@hotmail.com

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	VALOR UNIT. (RS)	VALOR TOTAL (RS)
------	---------------	-----	-----	------------------	------------------

(Handwritten signatures and stamps)
ASSESSORIA JURÍDICA
VISTO
COORDENADORIA JURÍDICA



6	Balões coloridos de ar nº. 65, pacote com 50 unidades. MARCA: BOLI BOLI	pacote	3300	2,06	6.798,00
18	Caneta hidrográfica colorida – estojo com 12 unidades – cores variadas – com tampa asfixiante atóxica e com ponta porosa fina e firme. MAKE +	Unidade	2636	1,55	4.085,80
19	Caneta hidrográfica marca texto – cor amarela, com tinta fluoescendente à base de água, ponta em polietileno, filtro em poliéster, espessura do traço: 2,5mm ou 5,0mm, conteúdo 2,5g, gravado no corpo a marca do fabricante, medindo 120mm de comprimento x 10mm de diâmetro. MARCA: LYKE	Unidade	24748	0,62	15.343,76
20	Caneta hidrográfica marca texto – cor verde, com tinta fluoescendente à base de água, ponta em polietileno, filtro em poliéster, espessura do traço: 2,5mm ou 5,0mm, conteúdo 2,5g, gravado no corpo a marca do fabricante, medindo 120mm de comprimento x 10mm de diâmetro. MARCA: LYKE	Unidade	19136	0,61	11.672,96
22	Caneta hidrográfica para quadro branco, material plástico, formato corpo cilíndrico, anatômico, ponta de poliacetato, espessura escrita grossa, cor carga preta, com tinta de secagem rápida e remoção com flanela ou apagador de feltro/carpete. MARCA: LYKE	Unidade	7910	0,99	7.830,90
23	Caneta hidrográfica para quadro branco, material plástico, formato corpo cilíndrico, anatômico, ponta de poliacetato, espessura escrita grossa, cor carga verde, com tinta de secagem rápida e remoção com flanela ou apagador de feltro/carpete. MARCA: LYKE	Unidade	5640	0,97	5.470,80
24	Caneta hidrográfica para quadro branco, material plástico, formato corpo cilíndrico, anatômico, ponta de poliacetato, espessura escrita grossa, cor carga vermelha, com tinta de secagem rápida e remoção com flanela ou apagador de feltro/carpete. MARCA: LYKE	Unidade	10377	0,99	10.273,23
25	Caneta hidrográfica ponta porosa escrita fina – azul, marcador para papel, com ponta de nylon indeformável, tipo futura. MARCA: CIS FINE	Unidade	9537	1,65	15.736,05
28	Caneta hidrográfica ponta porosa escrita fina – vermelha, marcador para papel, com ponta de nylon indeformável, tipo futura. MARCA: CIS FINE	Unidade	4852	1,65	8.005,80
29	Caneta hidrográfica ponta porosa escrita grossa – azul, marcador para papel, com ponta de nylon indeformável, tipo futura. MARCA: CIS FINE	Unidade	8053	1,60	12.884,80

 COORDENADORIA JURÍDICA
 JEM CARVALHO

 SESSORIA JURÍDICA
 VISTO



30	Caneta hidrográfica ponta porosa escrita grossa – preta, marcador para papel, com ponta de nylon indeformável, tipo futura. MARCA: CIS FINE	Unidade	6992	1,60	11.187,20
31	Caneta hidrográfica ponta porosa escrita grossa – vermelha, marcador para papel, com ponta de nylon indeformável, tipo futura. MARCA: CIS FINE	Unidade	6232	1,60	9.971,20
32	Caneta para escrever em CD ou DVD – cor azul – tinta permanente – secagem rápida – resistente a água – ponta fina. MARCA: LYKE	Unidade	6433	0,85	5.468,05
33	Caneta para escrever em CD ou DVD – cor preta – tinta permanente – secagem rápida – resistente a água – ponta fina. MARCA: LYKE	Unidade	4802	0,85	4.081,70
34	Caneta para retro projetor ponta porosa com 1.0mm – azul, (composição básica: resinas termoplásticas, tinta à base de álcool, corantes, resinas, solventes, aditivos e ponta de poliéster). MARCA: JOCAR	Unidade	1348	0,85	1.145,80
35	Caneta para retro projetor ponta porosa com 2.0mm – nas cores preta, vermelho e azul, (composição básica: resinas termoplásticas, tinta à base de álcool, corantes, resinas, solventes, aditivos e ponta de poliéster). MARCA: JOCAR	Unidade	3301	0,95	3.135,95
39	Clips nº. 01 em aço niquelado, anti-oxidante, embalagem com 100 unidades. MARCA: CLIPOM	caixa	8432	1,15	9.696,80
40	Clips nº. 02 em aço niquelado, anti-oxidante, embalagem com 100 unidades. MARCA: CLIPOM	caixa	23205	1,12	25.989,60
41	Clips nº. 03 em aço niquelado, anti-oxidante, embalagem com 50 unidades. MARCA: CLIPOM	caixa	12175	1,10	13.392,50
42	Clips nº. 04 em aço niquelado, anti-oxidante, embalagem com 50 unidades. MARCA: CLIPOM	caixa	10725	1,15	12.333,75
43	Clips nº. 06 em aço niquelado, anti-oxidante, embalagem com 50 unidades. MARCA: CLIPOM	caixa	14930	1,20	17.916,00
44	Clips nº. 08 em aço niquelado, anti-oxidante. Embalagem com 25 unidades. MARCA: CLIPOM	caixa	17511	1,20	21.013,20
45	Cola adesiva instantânea – tubo com 03g, contendo ester de ciandacrilato (tipo super bond). MARCA: SCOTH BOND	Unidade	5257	1,78	9.357,46
46	Cola branca, composição resina sintética, glicerina, água e conservantes, aplicação em papel, atóxica, não inflamável, lavável e transparente ao secar. Tubo com 90g. MARCA: BAMBINI	Unidade	15277	0,64	9.777,28

 COORDENADORIA JURÍDICA
 SEPOG

 ASSESSORIA JURÍDICA
 VISTO



48	Cola colorida com gliter – estojo com 06 frascos plásticos com 25g – cores sortidas. MARCA: BAMBINI	caixa	1596	3,63	5.793,48
50	Cola quente para E.V.A (refil). MARCA: REND COLA	Unidade	2888	0,35	1.010,80
53	Colchete fixação, tamanho nº. 07, material aço, tratamento superficial latonado, ponta arredondada, caixa com no mínimo 72 unidades, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. MARCA: GASFER	caixa	4114	2,10	8.639,40
54	Colchete fixação, tamanho nº. 08, material aço, tratamento superficial latonado, ponta arredondada, caixa com no mínimo 72 unidades, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. MARCA: GASFER.	caixa	6454	2,40	15.489,60
55	Colchete fixação, tamanho nº. 10, material aço, tratamento superficial latonado, ponta arredondada, caixa com no mínimo 72 unidades, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. MARCA: GASFER.	caixa	4517	3,36	15.177,12
56	Colchete fixação, tamanho nº. 12, material aço, tratamento superficial latonado, ponta arredondada, caixa com no mínimo 72 unidades, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. MARCA: GASFER.	caixa	4569	5,00	22.845,00
59	DVD-R virgem gravável, com capacidade de armazenamento de 4.7GB, velocidade de gravação de no mínimo 8x, embalagem protetora individual. MARCA: ELGIN	Unidade	26384	0,80	21.107,20
61	Elástico amarelo ouro, pacote com 100 unidades, (liga de borracha sintética). MARCA: MAMUTH	pacote	15817	2,13	33.690,21
62	Grafite para lapiseira 0,5 mm x 60 mm, 2B, tubo com 12 unidades. MARCA: HANSA	tubo	2994	0,50	1.497,00
63	Grafite para lapiseira 0,7mm x 60mm, 2B, tubo com 12 unidades. MARCA: HANSA	tubo	2979	0,50	1.489,50
64	Grafite para lapiseira 0,9 mm x 60 mm, 2B, tubo com 12 unidades. MARCA: CIS	tubo	2329	0,70	1.630,30



66	Grampeador para grampos 9/10, com estrutura metálica de alta resistência, em pintura epóxi, grampeia em distâncias de 7mm a 70mm da borda do papel; base em borracha, sistema simples de recarga através da traseira do produto, com capacidade para grampear até 100 folhas. MARCA: LYKE	Unidade	1753	34,16	59.882,48
67	Grampo para grampeador em metal, tratamento superficial cobreado, tamanho 23/10, caixa com 1.000 unidades. MARCA: JOCAR	caixa	1018	1,86	1.893,48
68	Grampo para grampeador em metal, tratamento superficial cobreado, tamanho 23/13, caixa com 1.000 unidades. MARCA: JOCAR.	caixa	930	2,13	1.980,90
69	Grampo para grampeador em metal, tratamento superficial cobreado, tamanho 26/6, caixa com 1.000 unidades. MARCA: JOCAR.	caixa	31690	0,65	20.598,50
70	Grampo para pasta tipo trilho de plástico, comprimento máximo entre centros de 80mm, largura máxima das pernas dobráveis de 5mm, cor branca e caixa com 50 unidades. MARCA: DELLO	caixa	5328	6,50	34.632,00
71	Grampo para pasta tipo trilho, em aço, resistente, anti-ferrugem, comprimento máximo entre centros de 80mm, largura máxima das pernas dobráveis de 5mm, cor prateada e caixa com 50 unidades. MARCA: LYKE	caixa	3130	5,10	15.963,00
75	Lápis de cor grande – caixa com 12 unidades – cores variadas. MARCA: MAKE +	caixa	3706	2,00	7.412,00
82	Percevejo latonado – caixa com 100 unidades. MARCA: JOCAR	caixa	1916	1,35	2.586,60
83	Perfurador de papel, tamanho pequeno, em metal resistente de boa qualidade – 02 furos(perfurar no mínimo 25 folhas). MARCA: MAKE +	Unidade	3152	9,00	28.368,00
88	Pilha alcalina 1,5V tamanho palito AAA. Embalagem com 02 unidades. MARCA: ELGIN	Unidade	8141	2,20	17.910,20
89	Pilha alcalina 1,5V tamanho pequeno AA. Embalagem com 02 unidades. MARCA: ELGIN	Unidade	8626	2,20	18.977,20
91	Pincel atômico – azul, marcador para papel, com ponta porosa e tinta permanente. MARCA: LYKE	Unidade	10150	0,70	7.105,00
92	Pincel atômico – preto, marcador para papel, com ponta porosa e tinta permanente. MARCA: LYKE	Unidade	10927	0,70	7.648,90
94	Pincel atômico – vermelho, marcador para papel, com ponta porosa e tinta permanente. MARCA: LYKE	Unidade	8073	0,70	5.651,10



101	Prancheta duratex com pegador de metal, medindo 250mm x 340mm. MARCA: STALO	Unidade	3439	1,80	6.190,20
102	Prancheta em acrílico com pegador de metal medindo 250mm x 340mm. MARCA: NOVACRIL	Unidade	3578	8,00	28.624,00
105	Saco plástico transparente, dimensões de 320mm x 230mm x 5mm. Com 04 (quatro) furos equidistantes. Em pacote contendo 100 unidades. MARCA: DAC	pacote	691	15,00	10.365,00

VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 656.726,76 (SEISCENTOS E CINQUENTA E SEIS MIL, SETECENTOS E VINTE E SEIS REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS)

VENCEDORA DOS ITENS 03, 04 E 05 – EMPRESA ZAPP COMÉRCIO DE INFORMÁTICA E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº. 18.868.944/0001-40, situada na cidade de Fortaleza - CE, na Rua Rubens Monte, nº 225A, Sala 01, Maraponga, CEP: 60.712-025, representada pela Sra. Maria Zulene Pereira Lima, brasileira, solteira, CPF nº. 642.925.093-87, residente e domiciliada nesta capital.

TELEFONE: (85) 3033-6960 / 6950

E-mail: zappcomercio@hotmail.com

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	VALOR UNIT. (RS)	VALOR TOTAL (RS)
3	Almofada para carimbo nº. 03, com tinta na cor azul, recarregável, confeccionada em tecido de longa duração, em estojo plástico com tampa de plástico, medindo 9cm de altura e 13cm de largura. MARCA: JAPAN	Unidade	2988	1,81	5.408,28
4	Almofada para carimbo nº. 03, com tinta na cor vermelha, recarregável, confeccionada em tecido de longa duração, em estojo plástico com tampa de plástico, medindo 9cm de altura e 13cm de largura. MARCA: JAPAN	Unidade	903	1,81	1.634,43
5	Almofada para carimbo nº. 04, com tinta na cor azul, recarregável, confeccionada em tecido de longa duração, em estojo plástico com tampa de plástico, medindo internamente 90mm x 146mm. MARCA: JAPAN	Unidade	925	2,46	2.275,50

VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 9.318,21 (NOVE MIL, TREZENTOS E DEZOITO REAIS E VINTE E UM CENTAVOS)

VENCEDORA DOS ITENS 12, 13, 15, 16, 17, 78, 79, 80 E 81 – EMPRESA PAPEL RISCADO IMPORTAÇÃO LTDA EPP, inscrita no CNPJ nº. 02.908.738/0001-87, situada na cidade de Fortaleza - CE, na Rua Carlos Vasconcelos, 1434, Bairro Aldeota, CEP: 60.115.170, representada



pelo Sr. Alan Fabian Biana de Andrade Brito, brasileiro, solteiro, CPF nº. 639.392.823-91, residente e domiciliado nesta capital.

TELEFONE: (85) 3114-1355

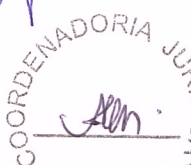
E-mail: papel.riscado@hotmail.com

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	VALOR UNIT. (RS)	VALOR TOTAL (RS)
12	Caneta esferográfica escrita fina, ponteira removível em metal, corpo material plástico transparente, cor azul, esfera em tungstênio, aproximadamente 140mm, com tampinha inferior sem rosca na mesma cor da tinta e tampa superior removível na mesma cor da tinta, carga em tubo plástico de 130,5mm, gravado no corpo a marca do fabricante. MARCA: COMPACTOR	Unidade	62890	0,77	48.425,30
13	Caneta esferográfica escrita fina, ponteira removível em metal, corpo material plástico transparente, cor preta, esfera em tungstênio, aproximadamente 140mm, com tampinha inferior sem rosca na mesma cor da tinta e tampa superior removível na mesma cor da tinta, carga em tubo plástico de 130,5mm, gravado no corpo a marca do fabricante. MARCA: COMPACTOR	Unidade	44795	0,77	34.492,15
15	Caneta esferográfica escrita grossa, ponteira removível em metal, corpo material plástico transparente, cor azul, esfera em tungstênio, aproximadamente 140mm, com tampinha inferior sem rosca na mesma cor da tinta e tampa superior removível na mesma cor da tinta, carga em tubo plástico de 130,5mm, gravado no corpo a marca do fabricante. MARCA: COMPACTOR ECONOMIC	Unidade	40955	0,48	19.658,40
16	Caneta esferográfica escrita grossa, ponteira removível em metal, corpo material plástico transparente, cor preta, esfera em tungstênio, aproximadamente 140mm, com tampinha inferior sem rosca na mesma cor da tinta e tampa superior removível na mesma cor da tinta, carga em tubo plástico de 130,5mm, gravado no corpo a marca do fabricante. MARCA: COMPACTOR ECONOMIC	Unidade	32015	0,48	15.367,20
17	Caneta esferográfica escrita grossa, ponteira removível em metal, corpo material plástico transparente, cor vermelha, esfera em tungstênio, aproximadamente 140mm, com tampinha inferior sem rosca na mesma cor da tinta e tampa superior removível na mesma cor da tinta, carga em tubo plástico de	Unidade	17031	0,48	8.174,88



	130,5mm, gravado no corpo a marca do fabricante. MARCA: COMPACTOR ECONOMIC				
78	Lápis preto 2B, com ponta, formato cilíndrico, sem borracha, revestido em madeira, pintado externamente de cor única, composição: pigmentos, aglutinantes, carga inerte e parafina sintética, com no mínimo 17cm de comprimento, grafite inteiriço. Caixa com 12 unidades. BIC EVOLUTION	caixa	16548	4,49	74.300,52
79	Lapiseira 0,5 mm, corpo preto, sextavado, com as seguintes peças niqueladas: ponta inferior, presilha e protetor de borracha na extremidade superior. Boa qualidade. MARCA: BIC SHIMMERS	Unidade	2238	1,43	3.200,34
80	Lapiseira 0,7mm, corpo preto, sextavado, com as seguintes peças niqueladas: ponta inferior, presilha e protetor de borracha na extremidade superior. Boa qualidade. MARCA: BIC SHIMMERS	Unidade	2789	1,49	4.155,61
81	Lapiseira 0,9 mm, corpo preto, sextavado, com as seguintes peças niqueladas: ponta inferior, presilha e protetor de borracha na extremidade superior. Boa qualidade. MARCA: BIC SHIMMERS	Unidade	1835	1,67	3.064,45
VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 210.838,85 (DUZENTOS E DEZ MIL, OITOCENTOS E TRINTA E OITO REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS)					

VALOR GLOBAL DAS EMPRESAS: R\$ 1.513.625,90 (HUM MILHÃO, QUINHENTOS E TREZE MIL, SEISCENTOS E VINTE E CINCO REAIS E NOVENTA CENTAVOS)



SEPO

Handwritten signatures and initials in blue ink are scattered across the bottom half of the page, including names like 'Fu', 'duo', 'M', 'A', and 'SEPO'.